



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 23 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 2895

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

DECRETO Nº 060/2024, de 23 de abril de 2024.

*“Dispõe sobre ato de exoneração a pedido da servidora **Isabel Seneca Ribeiro dos Santos**, como abaixo se específica, e dá outras providências.”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora;

CONSIDERANDO as previsões do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piatã;

CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo nº. 065/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. ISABEL SENECA RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob matrícula nº. 1070, com última lotação no Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães, atual Centro Educacional Professora Franciane Almeida, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Piatã-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PIATÃ, BAHIA, EM VINTE E TRÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Prefeito de Piatã

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA SEMEP nº. 064/2024

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal **Edinalva Oliveira Brito Martins**, através do Processo Administrativo nº. 062/2024 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao (à) servidor (a) **Edinalva Oliveira Brito Martins**, através do processo nº. 062/2024, com início do gozo no dia 01/05/2024 e término no dia 30/07/2024 com retorno das atividades laborais.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Piatã, 27 de março de 2024.

Poliana Trindade Pina Brito
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 047/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA SEMEP nº. 065/2024

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal **Vanessa Regina Pereira de Mello**, através do Processo Administrativo nº. 063/2024 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao (à) servidor (a) **Vanessa Regina Pereira de Mello**, através do processo nº. 063/2024, com início do gozo no dia 01/05/2024 e término no dia 30/07/2024 com retorno das atividades laborais.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Piatã, 27 de março de 2024.

Poliana Trindade Pina Brito
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 047/2023



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

PORTARIA SEMEP nº. 066/2024

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio com Remuneração a Servidor(a) Público(a) Municipal **Magda Mesquita Gomes**, através do Processo Administrativo nº. 064/2024 e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada ao (à) servidor (a) **Magda Mesquita Gomes**, através do processo nº. 064/2024, com início do gozo no dia 01/05/2024 e término no dia 30/07/2024 com retorno das atividades laborais.

Art. 2º - Fica determinado ao Setor de RH que registre no histórico funcional e sistema da Prefeitura a licença ora deferida, registrando também nos contracheques e demais sistemas de controle do TCM-Ba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.**

Piatã, 27 de março de 2024.

Poliana Trindade Pina Brito
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 047/2023